ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 23, de 05 de outubro de 1973.

Concede 20 (vinte) dias de licença a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, para tratar de seus interêsses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga' a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 20 (vinte) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares, a partir da presente data.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua ' publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de outubro de 1973.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.